



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, as dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Eduardo Brugnolo Mazarotto, Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei 025/2018 Súmula; “**Autoriza o poder executivo a realizar Convênio com a Auto Escola Campo Verde mediante consignação em folha de pagamento**”, Emenda nº 007 e Emenda nº 008/2018 ao projeto de Lei 24/2018 “**Sumula: “Apresenta emenda ao Projeto de Lei 024/2018 que tem por súmula: “Estima a receita e fixa a despesa do município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2019”.**” Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.



ROBERTO LEAL
Presidente



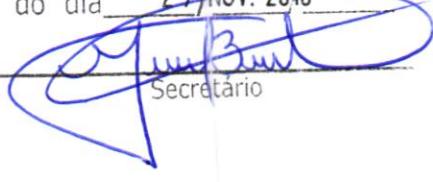
Sandro Dias Gonçalves

SANDRO DIAS
Relator



ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27 NOV. 2018



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Eduardo Brugnolo Mazarotto, Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei 025/2018 Súmula; “**Autoriza o poder executivo a realizar Convênio com a Auto Escola Campo Verde mediante consignação em folha de pagamento**”, Emenda nº 007 e Emenda nº 008/2018 ao projeto de Lei 24/2018 “**Sumula: “Apresenta emenda ao Projeto de Lei 024/2018 que tem por súmula: “Estima a receita e fixa a despesa do município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2019”.**” Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.



ROBERTO LEAL
Presidente



Sandro Dias Gonçalves
SANDRO DIAS
Relator



ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27 NOV. 2018



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, as dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Eduardo Brugnolo Mazarotto, Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei 025/2018 Súmula; “Autoriza o poder executivo a realizar Convênio com a Auto Escola Campo Verde mediante consignação em folha de pagamento”, Emenda nº 007 e Emenda nº 008/2018 ao projeto de Lei 24/2018 “Sumula: “Apresenta emenda ao Projeto de Lei 024/2018 que tem por súmula: “Estima a receita e fixa a despesa do município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2019”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

ROBERTO LEAL
Presidente

Sandro Dias Gonçalves

SANDRO DIAS
Relator

ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27 NOV. 2018

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Márcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson de Morais Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, para discutirem sobre o Projeto de Lei 021/2018 Súmula; “Da denominação a logradouro público específica deste município”, Projeto de Lei 025/2018 Súmula; “Autoriza o poder executivo a realizar Convênio com a Auto Escola Campo Verde mediante consignação em folha de pagamento”, Emenda 007 ao projeto de Lei 24/2018 “Sumula: “Apresenta emenda ao Projeto de Lei 024/2018 que tem por súmula: “Estima a receita e fixa a despesa do município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2019”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

ZÉ MENEGUSSO
Presidente

GUSTO JUNINHO
Relator

MÁRCIO BOSA
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia / /

Secretário